



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO



Desafios e Status atual do Licenciamento Ambiental da Aqüicultura/Carcinicultura no Rio Grande do Norte

Challenges and Current Status of Environmental Licensing for Aquaculture/Shrimp Farming in Rio Grande do Norte

Francisco Jozivan do Nascimento, *D.Sc.*
Coordenador de Meio Ambiente- CMA/Idema

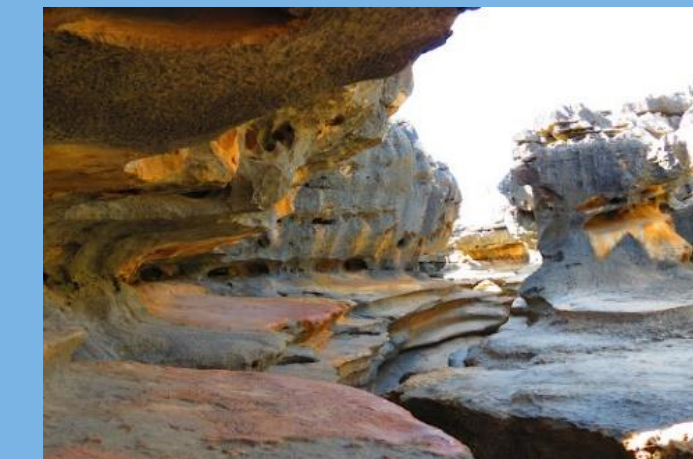
Natal/RN
Novembro, 2023





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

40 anos **IDEMA**
Em toda decisão, o meio ambiente.



O estado do Rio Grande do Norte é detentor de grande biodiversidade e inúmeros recursos naturais que são de grande importância para o desenvolvimento sustentável do Brasil.





**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO



Dentre as regiões do Brasil, o Nordeste se configura como uma das mais propícias para a aquicultura em geral, principalmente devido às suas condições ambientais, tais como, disponibilidade de oferta de água, solos impermeáveis e o clima.

Devido a essas características, os estados do Rio Grande do Norte e Ceará se destacam como os principais produtores de camarão do país.





**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO

40
anos **IDEMA**
Em toda decisão, o meio ambiente.



FONTE: <https://rondonia.ro.gov.br/governo-de-rondonia-fortalece-setor-da-piscicultura-com-acoes-estrategicas-em-2020/>



FONTE: <https://zootecniabrasil.com/2021/10/17/carcinicultura-criacao-de-camaroes/>

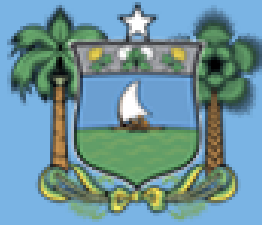


FONTE: <https://gife.org.br/da-agua-para-a-mesa-ostreicultura-sustentavel-no-rio-grande-do-norte/>



FONTE:
<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2019/08/20/cultivo-de-macroalga-rende-biofertilizante>





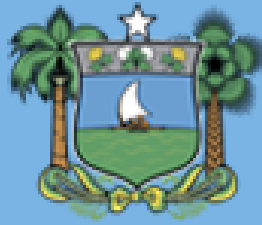
Legislação Específica da Piscicultura:

- ✓ Lei Nº 8.769/2005 - Disciplina o uso das águas interiores de domínio do Estado ou delegadas pela União, para a prática de piscicultura no Estado do Rio Grande do Norte;
- ✓ Decreto Nº 23.379/2013 - Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 8.769, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências;
- ✓ Decreto Nº 27.684/2018 - Altera o Decreto Estadual nº 23.379, de 19 de abril de 2013;
- ✓ Lei Complementar nº 693, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 - Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Rio Grande do Norte.

Decreto nº 27.684/2018

"Art. 1º Este Decreto disciplina regras relacionadas à atividade de aquicultura no Estado do Rio Grande do Norte, para utilização de espécies nativas, **exóticas** ou estabelecidas, em águas continentais ou interiores, nos termos da Lei Estadual nº 8.769 , de 21 de dezembro de 2005." (NR)





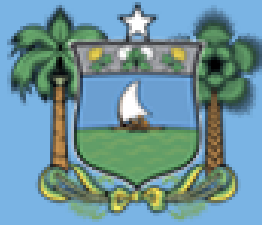
Legislação específica da carcinicultura:

- ✓ Lei nº 9.978/2015 (Cortez Pereira) - Dispõe sobre desenvolvimento Sustentável da Carcinicultura no Estado e classificou a carcinicultura como atividade Agrossilvipastoril.

Possibilitando o enquadramento da atividade no art. 61 – A da Lei 12.651/2012 (Novo código florestal).

"Nas Áreas de Preservação Permanente, é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008"





**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO

40
anos **IDEMA**
Em toda decisão, o meio ambiente.



RESULTADOS ALCANÇADOS



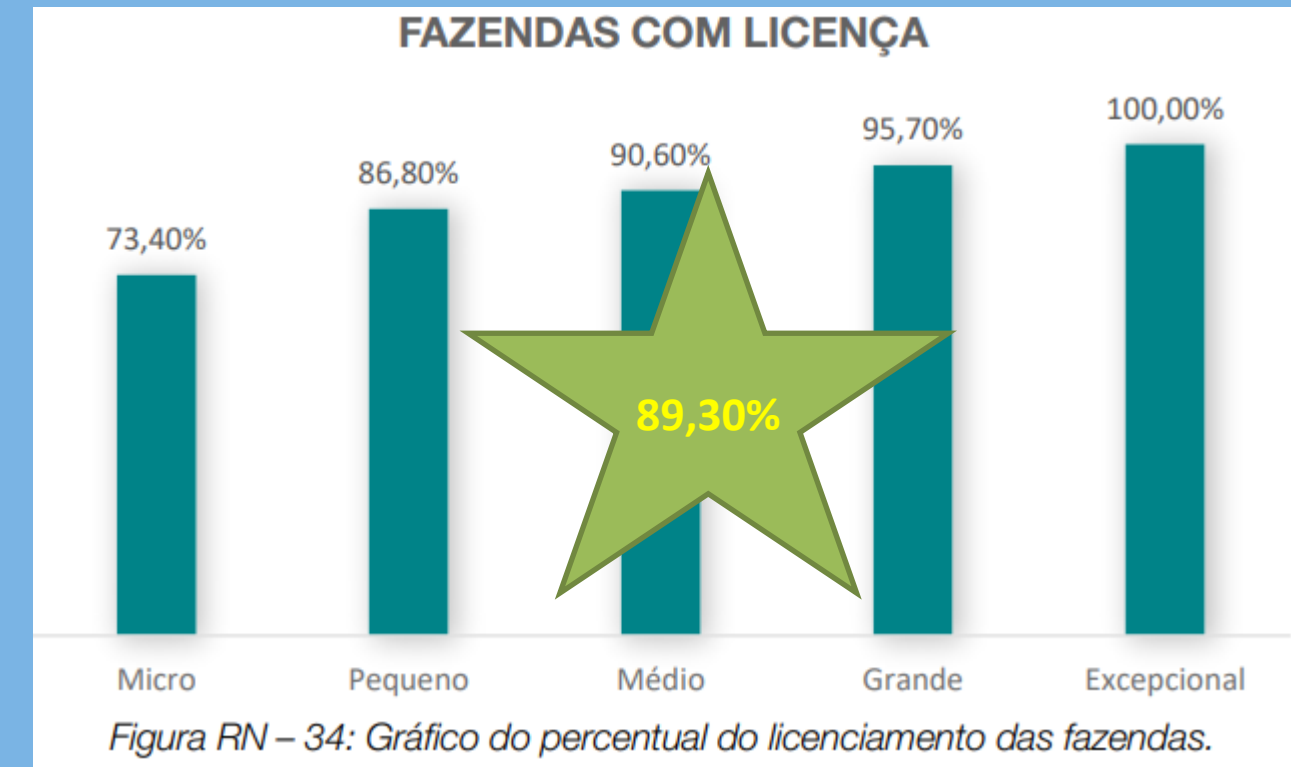
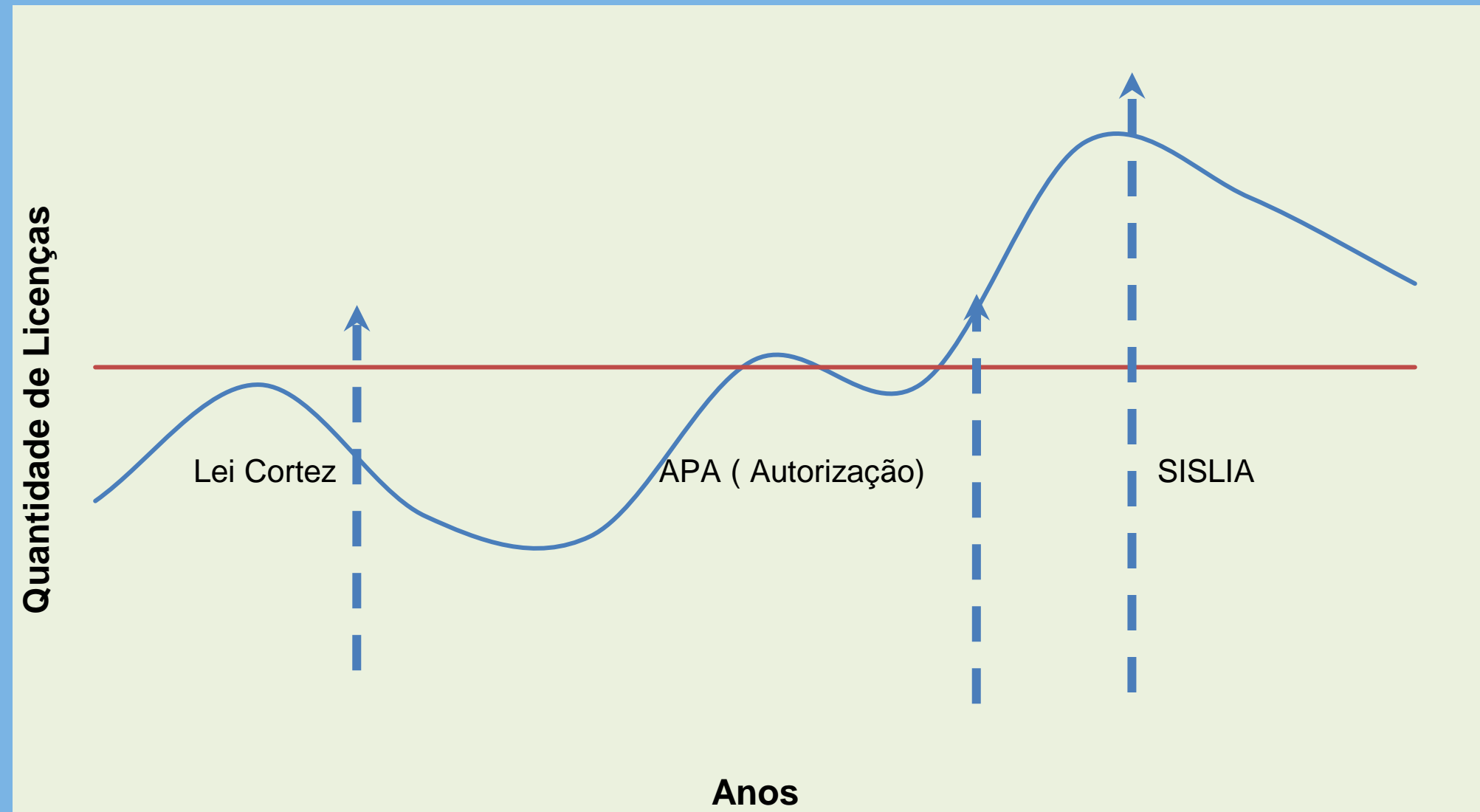


Gráfico 01: Quantidade de Licenças emitidas para a atividade de aquicultura do estado do Rio Grande do Norte no período de 2014 a 2022.

Fonte: CERBERUS®/IDEMA

Censo da carcinicultura dos estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte.

Disponível: https://abccam.com.br/wp-content/uploads/2023/02/Completo_Censo-2022_23_D.pdf





AÇÕES PARA NOVO CICLO DE AVANÇOS

- ✓ Atender ao determinado no inciso I, §1º do art. 11-A do Novo Código Florestal lei nº 12.651/2012;
- ✓ Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Sententrional do Rio Grande do Norte;
- ✓ Plano ABC [Aquicultura](#);
- ✓ Consulta Livre prévia e Informada - CLPI (OIT nº 169).





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



ABCC
Associação Brasileira
de Criadores de Camarão



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE



ANCC
ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE
DE CRIADORES DE CAMARÃO

Associação dos Produtores Potiguares de Ostras
Aproostra

Associação Dos Pequenos Aquicultores da Lagoa de
Guarairas

Apasquil

MPF
Ministério Público Federal





PRINCIPAIS DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- ✓SEGURANÇA JURÍDICA;
- ✓QUALIDADE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS;
- ✓QUALIDADE DOS ESTUDOS AMBIENTAIS;
- ✓PRAZOS DE ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES.



SOLUÇÕES BUSCADAS



Infraestrutura
Infrastructure



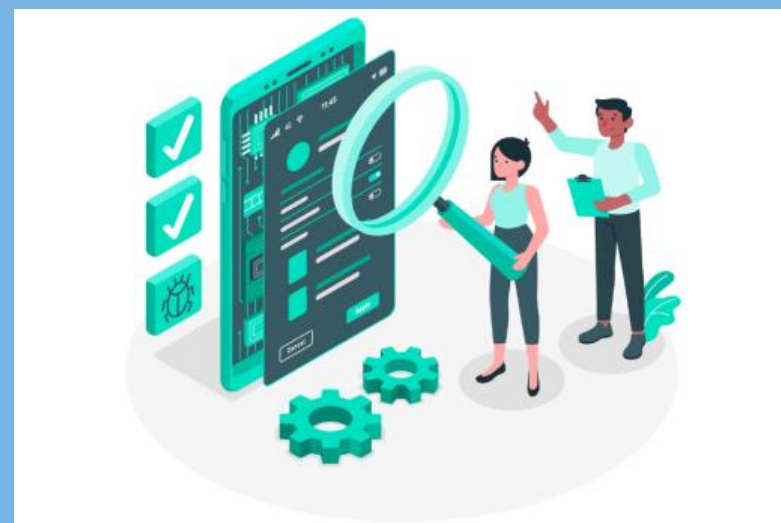
Corpo Técnico
technical corps



Instrumentos legais
legal instruments



Celeridade no Licenciamento Ambiental
Speed in Environmental Licensing



Monitoramento Ambiental
Environmental monitoring



Zoneamento
Zoning





**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO



OBRIGADO!

Contatos:

Coordenadoria de Meio Ambiente- CMA

(84) 3113 – 6129

Idema.cma@gmail.com

Central de Atendimento

idemarn.atendimento@gmail.com

(84) 3113 - 6100



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONEMA RESOLUÇÃO Nº 01/2017

II. AQUICULTURA

ATIVIDADES/ EMPREENDIMENTOS	PORTE						POTENCIAL DEGRADADOR				POLUIDOR
	Parâmetro adotado para classificação	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional		Ar	Água	Solo/ Subsolo	Geral
						CI I	CI II				
Aquicultura Orgânica	Área do Projeto (ha)	> 5,0 a ≤ 10,0	> 10 a ≤ 30,0	> 30 a ≤ 100	> 100 a ≤ 300	> 300		P	M	P	P
Carcinicultura	Área do Projeto (ha)	Até 5,0	> 5,0 a ≤ 15	> 15 a ≤ 50	> 50 a ≤ 200	> 200 a ≤ 500	> 500	P	M	G	M
Carcinicultura – Produção de pós-larvas	Área do Laboratório (m²)	> 100 a ≤ 200	> 200 a ≤ 400	> 400 a ≤ 600	> 600 a ≤ 800	> 800		P	M	P	P
Algicultura, Mitilicultura e Ostreicultura	Área do Projeto (ha)	Até 1,0	> 1,0 a ≤ 1,5	> 1,5 a ≤ 2,0	> 2,0 a ≤ 2,5	> 2,5		P	M	P	P
Piscicultura em Tanque-Rede/Gaiola	Volumes das Gaiolas ou tanques (m³)	Até 500	> 500 a ≤ 1.000	> 1.000 a ≤ 3.000	> 3.000 a ≤ 6.000	> 6.000		P	G	P	M
	Área do espelho d'Água(ha)	Até 0,5	> 0,5 a ≤ 1,0	> 1,0 a ≤ 3,5	> 3,5 a ≤ 6,0	> 6,0					
Piscicultura em Viveiro	Área do Projeto (ha)	Até 15	> 15 a ≤ 45	> 45 a ≤ 150	> 150 a ≤ 750	> 750		P	M	M	M
Piscicultura – Produção de alevinos	Área do Laboratório (m²)	> 100 a ≤ 200	> 200 a ≤ 400	> 400 a ≤ 600	> 600 a ≤ 800	> 800		P	M	P	P
Ranicultura	Área do Ranário (m²)	> 100 a ≤ 500	> 500 a ≤ 1.000	> 1.000 a ≤ 2.000	> 2.000 a ≤ 4.000	> 4.000		P	M	P	P

